



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 63 /84

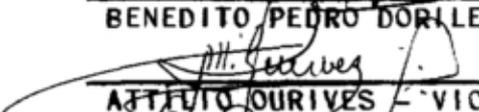
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 67/84 DE 20.08.84;

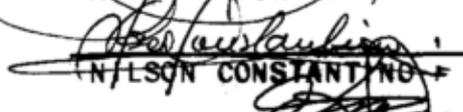
R E S O L V E ;

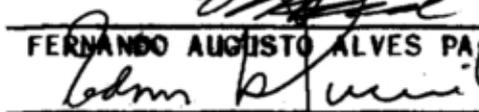
Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio nº 030/83, celebrado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO À EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a ~~transferência~~ transferência de recursos provenientes dos contratos de empréstimos nºs. III/IC-BR e 698/SF-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e dos recursos oriundos da contrapartida Nacional para implementação do "Projeto MEC/BID-III".

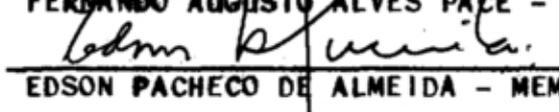
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de agosto de 1.984.

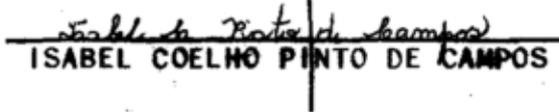

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

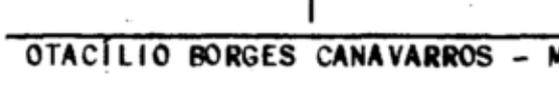

AFFONSO MOURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO